

**PORTARIA N.º 143, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 002/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, CNPJ nº 20.266.173/0001-63, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagens, destinado a pessoas hipossuficientes que necessitam se deslocar para capital do estado com finalidade de tratamento de saúde:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula nº
Fiscal	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	1783

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

PREFEITO



TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Caio Aristófanês Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora fiscal, e Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no contrato nº 002/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, CNPJ nº 20.266.173/0001-63, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagens, destinado a pessoas hipossuficientes que necessitam se deslocar para capital do estado com finalidade de tratamento de saúde:

Tuntum/MA, 17 de abril de 2023.

Caio Aristófanês Pinheiro Gomes

Fiscal

Jaynara Araújo da Costa

Suplente